

ANEXO I
DECLARAÇÃO

_____, portador^(a) do CPF: _____ e
RG: _____ SSP/_____, enquanto representante legal/formal da organização, entidade,
movimento, fórum, coletivo _____,
juntamente com o(a) indicado(a) para titular
_____, portador^(a) do CPF: _____
e RG: _____ SSP/_____, e a indicação para suplente,
_____, portador^(a) do CPF: _____ e
RG: _____ SSP/_____, DECLARAM ter pleno conhecimento do disposto nos termos
do Edital de Chamamento Público nº 2/2023 - SEJUS e do disposto no Decreto Distrital nº
33.779/2012, e no Decreto Distrital nº 43.115/2022, especialmente no que diz respeito à finalidade
e aos objetivos do Colegiado, bem como, dos termos e obrigações constantes no Edital que
disciplina o Processo de Seleção dos membros da sociedade, biênio 2022/2024. Reiteramos a
ciência dos compromissos para com a promoção e o reconhecimento dos Direitos Humanos, bem
como, especialmente na defesa e promoção da dos direitos das pessoas em situação de rua.
DECLARAMOS por fim, sob as penas da lei, a autenticidade do teor e forma dos documentos e
informações apresentadas.

Brasília, de _____ de _____ de 20____.

Assinatura do dirigente da entidade.

Assinatura da indicação para titular.

Assinatura da indicação para suplente.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (2023/2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO

() - ORGANIZAÇÃO, ENTIDADE, FÓRUM, COLETIVO.

Categoria: () Catadores/Materiais Recicláveis – () POP Rua - () Fóruns – () Movimentos/Coletivos – () Organização/crianças e adolescentes. (Item 2.1 - Inciso IV, letras “a”, “b”, “c”, “d” ou “e”)

() - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. Indicar: () Desenvolve Programas de Pós-Graduação que contenham pesquisas com POP Rua – () Possui atuação na formação acadêmica, profissional e social voltada para a promoção e defesa dos DHs da POP Rua - () Possui incorporação das pesquisas e estudos sobre a POP Rua de modo transversal, na construção do seu respectivo PDI e PPC – () Possui atuação junto à POP Rua no campo da extensão na relação academia/sociedade civil. (Item 2.2 - Inciso I, letras “b”, “c”, “d” ou “e”)

NOME DA ORGANISMO OU IES:

ENDEREÇO:

TELEFONES DE CONTATO:

E-MAIL:

REPRESENTANTE TITULAR:

1) NOME:

2) NOME SOCIAL (Se tiver):

3) VÍNCULO INSTITUCIONAL (Se tiver):

4) FUNÇÃO/CARGO DESEMPENHADO:

5) DATA DE NASCIMENTO:

6) NACIONALIDADE:

7) NATURALIDADE:

8) SEXO/GÊNERO:

9) DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

10) CPF:

11) ENDEREÇO; CIDADE; ESTADO; CEP:

12) TELEFONES DE CONTATO:

13) E-MAIL:

14) RAÇA, COR, ETNIA:

15) ESCOLARIDADE:

REPRESENTANTE SUPLENTE:

1) NOME:

2) NOME SOCIAL (Se tiver):

3) VÍNCULO INSTITUCIONAL (Se tiver):

4) FUNÇÃO/CARGO DESEMPENHADO:

5) DATA DE NASCIMENTO:

6) NACIONALIDADE:

- 7) NATURALIDADE:
- 8) SEXO/GÊNERO:
- 9) DOCUMENTO DE IDENTIDADE:
- 10) CPF:
- 11) ENDEREÇO; CIDADE; ESTADO; CEP:
- 12) TELEFONES DE CONTATO:
- 13) E-MAIL:
- 14) RAÇA, COR, ETNIA:
- 15) ESCOLARIDADE:

ANEXO III
SOLICITAÇÃO DE NOMEÇÃO OU DESIGNAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão
Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (2023/2025)
SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO OU DESIGNAÇÃO

NOME:	
FILIAÇÃO – PAI	MÃE
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
CPF:	RG:
ÓRGÃO DE CLASSE:	
CARGO EFETIVO E LOTAÇÃO ATUAL:	
HÁ NECESSIDADE DE REQUISIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE? QUAL?	
LOCAIS DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS (CIDADE, UF E PAÍS)	
ÚLTIMO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PARA O QUAL ESTÁ SENDO INDICADO	
MEMBRO do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal, (Biênio 2023/2025)	
ÓRGÃO OU ENTIDADE:	SIGLA:
SEJUS/SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL	SEJUS/SUBDHIR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INELEGIBILIDADE E IMPEDIMENTOS / DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para Inclusão Social da População em Situação de Rua do Distrito Federal (2022/2024)

Declaração de Inexistência de causa de Inelegibilidade e de Impedimentos	
Nome:	Matrícula
Cargo efetivo:	Especialidade:
CIAMP – Rua DF (função não remunerada)	Símbolo:

Declaração para Efeitos de Nomeação	
Nome:	
CPF:	
Declaro, sob as penas da lei, para os fins de nomeação e posse em cargo comissionado no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal	
1. existe processo administrativo ou judicial, de qualquer natureza, incluídos inquéritos policiais, procedimentos do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e de entidades de fiscalização profissional, no âmbito da União, do Distrito Federal, de qualquer Estado ou qualquer município, em que é atualmente imputada ou apurada, em relação à minha pessoa, a realização de ilícito de qualquer natureza?	
<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	
2. sofreu sanção de qualquer natureza, em processo administrativo ou judicial, de qualquer natureza, no âmbito da União, do Distrito Federal, de qualquer Estado ou qualquer município:	
<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	

Declaração Inelegibilidade e de Impedimentos
Declaro para fins previstos na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que não estou inelegível e impedido para a posse e exercício na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, estando apto a apresentar, a qualquer tempo, todas as certidões requeridas.
Termo de Responsabilidade
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de possível configuração do crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO V

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

ORGANIZAÇÃO, ENTIDADE, FÓRUM, COLETIVO

Documento formal de indicação dos representantes titular e suplente, assinado por representante legal ou equivalente, contendo timbre ou logo e designação da entidade, endereço e contatos; (*)

Apresentar cópia simples do ato constitutivo, estatuto, ata de fundação ou equivalente, quando houver ou declaração do representante formal, dirigente, responsável, também subscrita pelos indicados a titular e suplente, em caso de não possuir uma institucionalidade legalizada em cartório, atestando a existência e atuação do organismo; (*)

Apresentar cópia do ato que indique a comprovação da titularidade do representante legal, dirigente ou equivalente da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo ou na inexistência de uma institucionalidade legalizada, declaração deste, também subscrita pelos indicados a titular e suplente, atestando a posição do mesmo no organismo; (*)

Apresentar memorial descritivo/relatório, que evidencie a atuação e ações relacionadas à defesa e promoção dos direitos da população em situação de rua por, pelo menos 1 (um) ano na esfera distrital, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) com links para acesso ou download e recortes de matérias jornalísticas, fotos, premiações, publicações em redes sociais, etc; (*)

Declaração de ciência assinada pelo(a) representante legal ou formal, nas situações das alíneas "b" e "c" do inciso I, do Item 3.2 deste Edital e respectivos indicados como representantes titular e suplente, atestando pleno conhecimento dos termos deste Edital e respectivos indicados como representantes titular e suplente, atestando pleno conhecimento dos termos deste Edital e do disposto nos Decreto Distrital nº 33.779/2012 e Decreto Distrital nº 43.115/2022, especialmente no que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Colegiado (ANEXO I); (*)

Havendo ou tendo havido participação da organização, entidade, movimento, fórum, coletivo, em organismos colegiados ou de outra ordem, relacionados a defesa de direitos humanos e semelhantes, nas esferas internacional, nacional ou distrital, que se faça a comprovação por qualquer meio destas atuações;

Os representantes titular e suplente da candidatura de organização, entidade, movimento, fórum, coletivo, DEVERÃO apresentar:

Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II) (*);

Declaração para feitos de nomeação/formulário de nomeação designação, preenchido e assinado (ANEXO III); (*)

Declaração de Inexistência de Inelegibilidade, preenchido e assinado (ANEXO IV); (*)

Cópia dos documentos de identidade e CPF; (*)

Comprovante de endereço ou declaração dos interessados, atestando que residem no Distrito Federal; (*)

(*) Documentos obrigatórios

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Cópia do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Programa Pedagógico de Curso (PPC) do(s) curso(s) envolvido(s) neste processo de seleção; (*)

Cópia da nomeação do(a) Reitor(a) da Instituição e do(a) Diretor(a) da(s) Faculdade(s) envolvida(s) neste processo de seleção; (*)

Declaração, assinada pelo Reitor, apresentando a participação da IES no processo de seleção e indicando a Diretoria da Faculdade envolvida neste processo de seleção; Declaração de membro da Reitoria ou da Diretoria da Faculdade envolvida neste processo de seleção, firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados; Cópia do resultado do processo de escolha realizado pela IESA, se houve, ou ofício assinado por membro da Reitoria, ou da Diretoria da Faculdade envolvida neste processo de seleção com a indicação direta de 1 (um) titular e 1 (um) suplente para representação na composição do CIAMP-RUA/DF; (*)

Apresentar memorial descritivo/relatório, que evidencie a atuação e ações desenvolvidas a pelo menos 1 (um) ano na esfera distrital, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) com links para acesso ou download e recortes de matérias jornalísticas, fotos, premiações, publicações em redes sociais, etc; (*)

Declaração de ciência assinada pelo(a) representante legal da IESA e respectivos indicados como representantes titular e suplente, atestando pleno conhecimento dos termos deste Edital e do disposto nos Decreto Distrital nº 33.779/2012 e Decreto Distrital nº 43.115/2022, especialmente no que diz respeito à finalidade e aos objetivos do Colegiado (ANEXO I); (*)

Em havendo ou tendo havido participação da IES, em organismos colegiados ou de outra ordem, relacionados a defesa de direitos humanos e semelhantes, nas esferas internacional, nacional ou distrital, que se faça a comprovação por qualquer meio destas atuações; Por parte dos representantes titular e suplente da candidatura de instituição de ensino superior (IES), pública, privada ou comunitária: ficha de inscrição preenchida (ANEXO II); (*)

Declaração para feitos de Nomeação/formulário de nomeação designação, preenchido e assinado (ANEXO III); (*)

Declaração de Inexistência de Inelegibilidade, preenchido e assinado (ANEXO IV); (*)

Cópia de documentos de identidade e CPF; (*)

Comprovante de endereço ou declaração dos interessados, atestando que residem no Distrito Federal; (*)

Currículo do titular e do suplente indicados no subitem "e", do inciso III, deste item 3.2 do Edital.

(*) Documentos obrigatórios